



# CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO

## PARECER Nº 04/2021

**DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS....**, sobre o Projeto de Lei nº 008/2021, dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA, para o período de 2022/2025, e Projeto de Lei nº 009/2021, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lajeado Novo-MA para o Exercício Financeiro de 2022, ambos de autoria do Executivo Municipal.

### **HISTÓRICO:**

Projeto de Lei nº 008/2021, dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025, estima as receitas e as despesas, numa projeção financeira de quatro anos a partir de 2022, conforme a legislação vigente, em valores reais, de acordo com os índices de inflação previstos para os quatro anos de gestão.

Projeto de Lei nº 009/2021, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lajeado Novo - MA para o Exercício Financeiro de 2022, ambos de autoria do Executivo Municipal, Foi estimado para o Orçamento Geral do Município, incluindo as Administrações Diretas, Indiretas e Poder Legislativo, em R\$ 45.730.200,00 (quarenta e sete milhões, setecentos e trinta mil e duzentos reais), discriminados nos respectivos anexos que acompanham e integram este Projeto de Lei, sendo analisados por esta Comissão com os critérios da legislação em vigor sobre a matéria.

### **MÉRITO:**

Esta Comissão analisou detalhadamente os referidos Projetos e observou que integram aos presentes Projetos de Leis, os anexos constando as obras que são consideradas como prioritárias pelo Poder Executivo. Ficando ressaltado ainda que ao longo do período poderão ser realizadas outras obras consideradas essenciais, assim como a manutenção de serviços previstos na proposta orçamentária. Foram respeitadas as legislações em vigor quanto às aplicações referentes à área de **Saúde** (15%), da mesma forma, a área da **Educação** (25%).

Segundo a Exposição de Motivos do Poder Executivo, nos referidos projetos, tanto a Receita estimada como a Despesa fixada foram elaboradas de acordo com as previsões legais e reais, constando nas peças orçamentárias valores consolidados, abrangendo as receitas e despesas relativas às áreas de saneamento, saúde, segurança e previdência social.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO**

ESTADO DO MARANHÃO

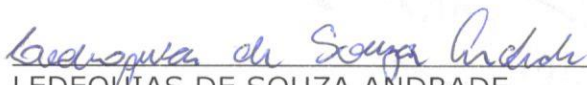
Com relação às prioridades definidas pelo Poder Executivo quanto à execução das obras apresentadas, bem como os demais serviços e atividades que constam dos anexos que acompanham o projeto, esta Comissão entende que a Administração Municipal tem autonomia para fazer as adequações que se fizerem necessárias através de anulações, suplementações e remanejamentos entre as dotações, através de Decretos, limitadas ao percentual referente ao Art. 7º do presente Projeto de Lei nº 009/2021-LOA, sobre o valor total do orçamento.

Ainda referendamos a obrigatoriedade do cumprimento legal do Art. 29-A, da Constituição Federal, que assegura para o legislativo o montante de 7% (sete por cento) das Receitas tributárias e das transferências correntes, na forma de repasse mensal para o Legislativo Municipal.

### **CONCLUSÃO:**

Portanto diante do exposto, esta Comissão opina pela aprovação do Projeto de Lei nº 008/2021-PPA- e Projeto de Lei nº 009/2021-LOA, propostos pelo Poder Executivo, mas respeitando a autonomia dos Senhores vereadores, que estão amparados pelas normas vigentes que regem os Princípios da Administração Pública.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA,** aos oito dias do mês dezembro de 2021.



LEDEQUIAS DE SOUZA ANDRADE  
**PRESIDENTE**

  
LUIZ OLIVEIRA DE CARVALHO JUNIOR  
**RELATOR**

  
DANIEL SANTOS SERTÃO  
**MEMBRO**